

Foz do Jordão-PR, 01 de Julho de 2025.

A Excelentíssima Doutora

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque

Promotora de Justiça – 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao **Ofício nº. 256/2025 – 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.24.002275-2)** e **Ofício nº. 822/2024 – 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.24.001687-9 – Recomendação Administrativa nº. 17/2024)**, apresento o seguinte:

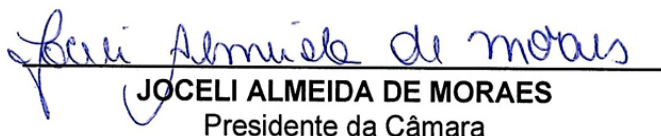
Conforme solicitado em epigrafe, reiteramos o já informado a esta promotoria através do **Ofício nº. 119/2024 de 02 de Dezembro de 2024**, onde fora **confirmado o acatamento** da presente recomendação administrativa nº. 17/2024, bem como, foi procedido à inserção do conteúdo da recomendação no portal oficial do Poder Legislativo de Foz do Jordão – PR, conforme demonstrado através dos Anexos I, II e III.

Ainda informamos que este poder legislativo tem exigido via ofício a apresentação de cópia da declaração de imposto de renda que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ou nos caso em que o agente público não for obrigado legalmente à apresentação da declaração imposto de renda à Secretaria Especial da Receita Federal, o referido documento deverá ser substituído por uma declaração de bens e direitos a ser apresentada quando da posse, anualmente e quando o agente deixar o cargo, emprego ou função pública, nos termos consignados na Recomendação Administrativa nº. 17/2024, visando dar efetivo cumprimento ao art. 13 da Lei nº 8.429/1992, conforme documento Anexos IV e V.

Informamos que todos tem realizado o acatamento da determinação legal e apresentado o documento exigido nos termo da lei.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,



JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Doutora

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Paraná

Guarapuava – Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 119/2024

Foz do Jordão-PR, 02 de Dezembro de 2024.

A Excelentíssima Doutora

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque

Promotora de Justiça – 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao **Ofício nº. 822.2024 – 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.24.001687-9) e Recomendação Administrativa nº. 17/2024**, apresenta o seguinte:

Conforme elencado em epígrafe, informamos o acatamento da presente Recomendação Administrativa nº. 17/2024.

Ainda, informamos que conforme solicitado, realizamos a inserção no Portal da Oficial do Poder Legislativo de Foz do Jordão – PR, a recomendação administrativa. Estando disponível no seguinte endereço eletrônico:

(<https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/material/RECOMENDACAO-ADMINISTRATIVA-DO-MINISTERIO-PUBLICO-DE-CONTAS---PR-RECOMENDACAO-ADMINISTRATIVA--n---172024---MPPR>).

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Doutora

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Paraná

Guarapuava – Paraná.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

1





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO II

Assunto **Re: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - OFÍCIO Nº. 119/2024, ENC. RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 822/2024**
Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.24.001687-9

De 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava .
<guarapuava.7prom@mppr.mp.br>

Remetente <eggoncalves@mppr.mp.br>

Para <cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br>

Data 2024-12-03 14:24



Boa tarde,

Confirmo o recebimento pelo Protocolo 656/2024.

Att

Ezaine Goulart Gonçalves Soares

Oficial de Promotoria

Em ter., 3 de dez. de 2024 às 14:07, <cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE.

PELO PRESENTE, ENCAMINHO O OFÍCIO Nº. 119/2024 EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 822/2024 - PA0059.24.001687-9 E RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 17/2024.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EXPEDIENTE.

GILVAN PINHEIRO DA SILVA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Em 2024-11-28 17:28, 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava . escreveu:

Boa tarde,

Pelo presente, encaminho o **Ofício nº 822/2024**, para providências cabíveis.

Por favor, confirme o recebimento deste expediente.

Grata.

Ezaine Goulart Gonçalves Soares

Oficial de Promotoria

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Q5M4A-8SW3N-GSUF0-6Q102-YP9FT





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO III

(<https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/material/RECOMENDACAO-ADMINISTRATIVA-DO-MINISTERIO-PUBLICO-DE-CONTAS---PR-RECOMENDACAO-ADMINISTRATIVA--n---172024---MPPR>)

Two screenshots of the website of the Câmara Municipal de Foz do Jordão, showing the process of accessing administrative recommendations.

The first screenshot shows the home page of the website. The header includes the logo of the municipality, the name "Camara Municipal de Foz do Jordão", and contact information: "Atendimento segunda à sexta-feira Das 08h às 12h Das 13h às 17h Telefone para contato: (42) 3639-1107". The navigation menu includes: Home, Câmara, Parlamentares, Portal da Transparência, Notícias, and Atendimentos. Below the menu is a search bar with the text "PESQUISA RÁPIDA, SELECIONE AONDE DESEJA PROCURAR:" and a dropdown menu for "RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO". Below the search bar is a section titled "ACESSO - RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PR" with a table of recommendations:

DATA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
18/12/2024	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 18/2024 - MPPR
29/11/2024	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 17/2024 - MPPR
29/10/2024	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N°. 001/2024-GPGMPC

To the right of the table are five buttons: Portal da Transparência, PORTARIAS, RESOLUÇÕES, PORTAL DE CONSULTAS, and RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO.

The second screenshot shows the page for the recommendation "RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 17/2024 - MPPR". The header is the same as the first screenshot. The navigation menu is the same. Below the menu is a section titled "RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PR - RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2024 - MPPR". Below this title is a table with one row:

DATA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
29/11/2024	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 17/2024 - MPPR

Below the table is a button labeled "Baixar Arquivo". Below the button is a search bar. Below the search bar is a button labeled "retornar". To the right of the table are five buttons: Portal da Transparência, PORTARIAS, RESOLUÇÕES, PORTAL DE CONSULTAS, and RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordaopr.xfind.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador>: Q5M4A-8SW3N-GSUF0-6Q102-YP9FT





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO IV

EXEMPLO DE MODELO DE OFÍCIO

EXIGINDO A DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI Nº. 8.429/1992



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 000/2024

Foz do Jordão-PR, 00 de Dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador

O Contador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições legais, **em cumprimento ao art. 13 da Lei nº. 8.429/1992**, bem como, dos ditames legais inerentes à documentação necessária para a Posse no Mandato Eletivo – Gestão 2025-2028, **solicito** que apresente ao Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos do Poder Legislativo de Foz do Jordão, Estado do Paraná, de preferência até dia **20 de Dezembro de 2024**, os seguintes documentos;

1. Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
2. Comprovante de Escolaridade;
3. CPF;
4. RG;
5. Título Eleitor;
6. Certidão de Casamento;
7. Certidão de nascimento dos Filhos;
8. **Declaração de Bens / Declaração de Imposto de Renda;**
9. Declaração de Desincompatibilização; (ANEXO MODELO).
10. Número da Carteira de Trabalho e número do PIS;
11. Dados conta bancária, preferencialmente SICOOB;
12. CNH;
13. Numero de Telefone para Contato;
14. Comprovante de Residência.

Sendo que se apresenta para o momento, na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

DEGELSO STRAPAZZON

Contador

Ao Excelentíssimo Senhor

.....

Vereador

Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO

_____/_____/_____

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO V

EXEMPLO DE MODELO DE OFÍCIO

EXIGINDO A DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI Nº. 8.429/1992



Ofício nº. 0000/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Foz do Jordão-PR, 00 de Janeiro de 2025.

A SRA.

XXXXXXXXXX

A presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em **cumprimento ao art. 13 da Lei nº. 8.429/1992**, bem como, de Lei nº. 1027/2023, artigo 79 e incisos, que dispõe sobre os Requisitos básicos para investidura em cargo de provimento em comissão, solicitar a apresentação dos seguintes documentos.

1. Comprovante de Escolaridade;
2. CPF;
3. RG;
4. CNH;
5. Carteira de Trabalho e número do PIS;
6. Título Eleitoral;
7. Certidão de Casamento;
8. Certidão de nascimento dos Filhos;
9. **Declaração de Bens / Declaração de Imposto de Renda;**
10. Dados conta bancária, preferencialmente SICOOB;
11. Número de Telefone para Contato;
12. Comprovante de Residência;
13. Nacionalidade Brasileira;
14. Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
15. Certidão de Quitação das Obrigações Militares;
16. Comprovante de Regularidade Fiscal perante o Município de Foz do Jordão;
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Estadual, Federal, de que não foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena. A certidão deverá ser extraída no prazo máximo dentro de 60 dias, certidão esta da Comarca ou Comarcas em que se residiu o servidor nos últimos 5 anos.

Sendo que se apresenta para o momento, na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

Respeitosamente,

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

A SR.

XXXXXXXXXX

Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO

_____/_____/_____

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

OFÍCIO Nº. 088-2025 - A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao Ofício nº. 256/2025 - 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR 0059.24.002275-2) e Ofício nº. 822/2024 - 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR 0059.24.001687-9 - Recomendação Administrativa nº. 17/2024), apresento. AUTORA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES.

Protocolo Nº: 269 Protocolo Data: 01-07-2025

Documento Nº: 88/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 31/07/2025 às 14:56

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Q5M4A-8SW3N-GSUF0-6Q102-YP9FT

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 31/07/2025 14:57

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica